

PROCESSO SEI Nº 7010.2019/0001776-1

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 06.003/2018TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 2
(DUAS) UNIDADES DE NO BREAK COM
CAPACIDADE DE 10KVA, EM PARALELO
REDUNDANTE COM INSTALAÇÃO E
SUPORTE/MANUTENÇÃO PREVENTIVA,
CORRETIVA, EVOLUTIVA E PREDITIVA DE
24X7X365 (CO-04.12/18).

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A, com sede na Rua Líbero Badaró nº 425, Edifício Grande São Paulo, Centro, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 01.009-905, inscrita no CNPJ sob n.º 43.076.702/0001-61, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **JOHANN NOGUEIRA DANTAS**, portador da cédula de identidade RG. nº 38.019.322-X-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 561.964.155-49 e por seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. **ELIAS FARES HADI**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 11.049.629-2-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 094.438.328-95.

CONTRATADA: TRANSFER SISTEMAS DE ENERGIA LTDA., com sede na Rua Padre Arnaldo nº 211, bairro Vila Sylvania, no município de Carapicuíba, no Estado de São Paulo, CEP 06.321-460, inscrita no CNPJ sob nº 07.140.762/0001-32, neste ato representada por seu Sócio, Sr. **TEODORO TANGANELLI JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº 20.455.166-3-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 178.327.818-82.

As partes acima qualificadas, nos termos da legislação atinente, resolveram, de comum acordo, ADITAR, o Contrato CO-04.12/18, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – OBJETO

1.1. Constituem objeto do presente aditivo:

- a) a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo CO-04.12/18 por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 07 de dezembro de 2022, com término em 06 de dezembro de 2023;
- b) inclusão de cláusula resilitiva, com aviso prévio de 10 (dez) dias de antecedência.

CLÁUSULA II - RESILIÇÃO

2.1. Nos termos da alínea “b” do item 1.1, do presente Termo Aditivo, fica assegurado à PRODAM-SP, o direito de rescindir o presente contrato, caso seja realizada nova contratação visando substituir o presente contrato. A rescisão prevista nesta cláusula deverá ser precedida de comunicação à CONTRATADA, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA III – PREÇO

3.1. O valor total do Termo Aditivo para o período ora prorrogado é de **R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)**, conforme planilha financeira (doc. 068319048).

CLÁUSULA IV – GARANTIA

4.1. Em observância à Cláusula V, item 5.1, do Contrato CO-04.12/18, a CONTRATADA deverá renovar, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da assinatura deste termo aditivo, a garantia contratual no valor de **R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total previsto no item 3.1 da Cláusula III deste instrumento.

CLÁUSULA V – RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do contrato original CO-04.12/18 e aditivos que não foram alteradas pelo presente.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 30 de setembro de 2022.

CONTRATANTE:

JOHANN NOGUEIRA
DANTAS:561964155
49

Assinado de forma digital por JOHANN NOGUEIRA
DANTAS:56196415549
Dados: 2022.10.06 10:09:57 -03'00'

JOHANN NOGUEIRA DANTAS
Diretor-Presidente

ELIAS FARES
HADI:09443832895

Assinado de forma digital por ELIAS FARES HADI:09443832895
Dados: 2022.10.06 09:14:19 -03'00'

ELIAS FARES HADI
Diretor de Administração e Finanças

CONTRATADA:

TEODORO TANGANELLI
JUNIOR:17832781882

Assinado de forma digital por TEODORO TANGANELLI JUNIOR:17832781882
Dados: 2022.10.04 16:29:07 -03'00'

TEODORO TANGANELLI JUNIOR
Sócio

TESTEMUNHAS:

1. CARLOS ANTONIO CARVALHO DE CAMPOS

Assinado de forma digital por CARLOS ANTONIO CARVALHO DE CAMPOS
Dados: 2022.10.05 11:09:55 -03'00'

2.

JANAINA MACENA SARAIVA
TANGANELLI:29951261884

Assinado de forma digital por JANAINA MACENA SARAIVA TANGANELLI:29951261884
Dados: 2022.10.04 16:29:27 -03'00'

rá os recursos oriundos a receber no longo prazo. Entretanto, a análise de série histórica deste índice possibilitará demonstrar a capacidade de pagamento da empresa e dar subsídios para a análise agrupada com outros índices.

Por fim, o índice de solvência geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em ativos totais para pagamento do total de suas dívidas, envolvendo os ativos líquidos e permanentes.

Deste modo, o objeto no emprego dos índices acima oferecerá à Administração a possibilidade de identificar a situação da empresa licitante, sendo \leq que 1 Deficitária e \geq que 1, Equilibrada.

Portanto, deve ser mantida a utilização dos índices de liquidez corrente, liquidez geral, solvência geral e Capital Social ou Patrimônio Líquido tal como estampados no Edital, para que se tenha condições da avaliação da boa situação econômico-financeira da empresa licitante, exigido na legislação federal, e assegurando os objetivos do certame, observados os princípios de legalidade, isonomia e celeridade, com vistas à maior economicidade e garantia para execução do objeto ora licitado – valendo dizer que tais índices em tais moldes já foram chanceados pelo Tribunal de Contas Municipal, desde que em conjunto com manifestação do setor financeiro de cunho específico para a licitação em comento, o que de fato há nos autos.

Assim, considerando que um dos objetivos da licitação é proporcionar a ampla concorrência, assegurando a igualdade de condições entre todos os concorrentes, mostra desarrazada a solicitação da impugnação que beneficiaria somente empresas do ramo de telecomunicação, restringindo a competitividade.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, e valendo-me da manifestação da equipe de apoio e parecer jurídico, decido **POR NÃO ACATAR**a presente **IMPUGNAÇÃO**, mantendo os termos do edital.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº AP-05.10/2022

CONTRATO Nº CO-04.06/2021

PROCESSO SEI Nº 7010.2021/0000053-6

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.001/2021

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A.

CONTRATADA: DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

CNPJ Nº: 03.535.902/0002-00

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: APLICAÇÃO DE REAJUSTE DE PREÇOS NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO), A PARTIR DE 13/09/2022, DE ACORDO COM NEGOCIAÇÃO REALIZADA ENTRE AS PARTES.

VALOR: O VALOR TOTAL DO CONTRATO CO-04.06/2021 PASSA A SER DE R\$ 7.536.253,44 (SETE MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

CO/TA-25.09/2022

PROCESSO SEI Nº 7010.2019/0001776-1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.003/2018

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A.

CONTRATADA: TRANSFER SISTEMAS DE ENERGIA LTDA.

CNPJ Nº 07.140.762/0001-32

OBJETOS:

I) PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CO-04.12/18 POR MAIS UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2022, COM TÉRMINO EM 06 DE DEZEMBRO DE 2023;

II) INCLUSÃO DE CLÁUSULA RESILITIVA, COM AVISO PRÉ-VIO DE 10 (DEZ) DIAS DE ANTECEDÊNCIA.

VALOR: O VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO PARA O PERÍODO ORA PRORROGADO É DE R\$ 21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS).

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CO-01.10/2022

PROCESSO SEI Nº 7010.2022/0008797-8

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10.001/2022

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 30, CAPUT, DA LEI Nº 13.303/16.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A.

CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

CNPJ Nº 00.360.305/0001-04

OBJETO: ADMINISTRAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DE MOVIMENTAÇÕES DE CRÉDITO E DÉBITO DA PRODAM-SP, ALÉM DA OPERACIONALIZAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO.

VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS, CONTADOS A PARTIR DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

VALOR: A CAIXA REPASSARÁ À PRODAM-SP PELO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTES CONTRATOS, A IMPORTÂNCIA TOTAL E LÍQUIDA DE R\$ 2.535.267,00 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E CINCO MIL, DUZENTOS E SESENTA E SETE REAIS).

SÃO PAULO URBANISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO SEI Nº 7810.2017/0000195-0

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

À vista dos elementos contidos no presente processo eletrônico SEI n.º 7810.2017/0000195-0, notadamente na manifestação técnica (SEI n.º 070455821) e jurídica (SEI n.º 071681761), nos termos do artigo 40, inciso VII, da Lei federal n.º 13.303/16, cumulado com o subitem 13.4.5 do Regulamento de Licitações e Contratos da SP Urbanismo - NP - 58.03 e o artigo 6º do Decreto Municipal 54.873/14, **DESIGNO**, em substituição aos fiscais designados nos despachos publicados nos D.O.C's do dia 04/02/2022 (058293557) e do dia 20/07/2022 (067400308), o Sr. André Gonçalves dos Ramos - Gerente de Projetos e Obras, para atuar como Fiscal do Contrato n.º 0161509000, e o Sr. Alexandre Xavier dos Santos - Assessor Pleno I, como Fiscal Suplente.

PROCESSO SEI Nº 7810.2018/0000462-4

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Assunto: Prorrogação do prazo contratual

DESPACHO

I - À vista dos elementos contidos no processo SEI n.º 7810.2018/0000462-4, notadamente nas manifestações técnicas (SEI n.º 071380314, 071380983 e 071381807) e jurídica (SEI n.º 071730823), que adoto como razões de decidir, com fundamento nos artigos 71 e 72 da Lei federal n.º 13.303/16 e na Cláusula Segunda do Contrato n.º 7810.2018/0000462-4, em conformidade com o item 13.2.3 da NP - 58.03, **AUTORIZO**: a) o cancelamento do saldo prescindível da Nota de Empenho n.º 20/2022 (SEI n.º 058068018) no valor de R\$ 3.346,53 (três mil trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos);

b) a celebração do aditamento n.º 02 ao Contrato n.º 7810.2018/0000462-4, firmado com a empresa F. LOPES PÚBLICA DE CIDADIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.702.124/0001-32, para prestação de serviços continuados de veiculação das publicações legais dos atos normativos da São Paulo Urbanismo em jornal de grande circulação, objetivando a **prorrogação do**

prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 12 de outubro de 2022, com valor estimado de R\$ 15.250,00 (quinze mil duzentos e cinquenta reais);

c) a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa mencionada na allena "b", no valor de R\$ 3.346,53 (três mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos), onerando a dotação orçamentária nº 05.10.15.122.3012.2.15.3.3.3.90.39.00.09 do orçamento vigente, para atender as despesas do presente exercício, devendo o valor remanescente onerar dotação própria do exercício vindouro, em homenagem ao princípio da anualidade orçamentária, e em conformidade com o cronograma físico-financeiro constante na informação SEI nº 068200294;

II - Mantenho inalterada a designação da fiscal do contrato.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 7810.2019/0001140-1 - FATTO

Objeto do Contrato: Prestação de serviços especializados de medições de sistemas de informação em desenvolvimento, em produção, manutenção de sistema em produção, coleta de dados, geração e análise de indicadores e consultoria na aplicação de técnicas de medições – Lote 2, para atendimento das necessidades da SP Urbanismo.

Objeto do Aditamento: 1.1. Fica registrado o acréscimo do quantitativo contratado inicialmente, que corresponde a 200 pontos de função a mais, disponíveis no contrato; **2.1.** Em decorrência do acréscimo de 22.85714286% no valor principal totalizando o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), somado com o valor inicial de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), passando o valor total do contrato para R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais); **2.2.** As despesas decorrentes do presente acréscimo contratual correrão por conta dos recursos próprios, indicados na nota de empenho nº 309/2022 (doc. 070987327) a qual onerará a dotação orçamentária nº 05.10.15.126.3011.1220.4.4.90.40.00.09, respeitando-se o princípio da anualidade orçamentária, ficando ratificadas todas as demais cláusulas do contrato, naquilo que não colidam com o presente aditamento.

Contratada: FATTO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA.

CNPJ: 02.434.797/0001-60

Data de assinatura: 29/09/2022

SÃO PAULO OBRAS

GABINETE DO PRESIDENTE

LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 071/2022 - PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0001327-6

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDO PRELIMINAR, PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DO 1º CENTRO MUNICIPAL PARA PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TEA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPED.

AVISO DE LICITAÇÃO

Divulgação/Disponibilidade: A partir de 11/10/2022 o Edital e seus anexos estarão disponíveis na íntegra para download no site: <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, "evento de alteração" e será divulgado no portal https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/obras/sp_obras

Data e Local de Entrega dos Envelopes: Das 09h30min às 10h00min do dia 16/12/2022, no auditório, localizado no andar térreo da sede da SPObras, à Rua XV de Novembro, 165, Centro - Histórico - São Paulo/SP.

Abertura dos Envelopes: 10h00min do dia 16/12/2022, no endereço acima.

PROCESSO SEI Nº - LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 072/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÕES DA NOVA SEDE DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMPED, E DA REFORMA E ADEQUAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED.

AVISO DE LICITAÇÃO

Divulgação/Disponibilidade: A partir de 11/10/2022 o Edital e seus anexos estarão disponíveis na íntegra para download no site: <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, "evento de alteração" e será divulgado no portal https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/obras/sp_obras

Data e Local de Entrega dos Envelopes: Das 09h30min às 10h00min do dia 04/11/2022, na sala de reunião do 7º andar da SPObras, à Rua XV de Novembro, 165, Centro - Histórico - São Paulo/SP.

Abertura dos Envelopes: 10h00min do dia 04/11/2022, no endereço acima.

SÃO PAULO TRANSPORTE

GABINETE DO PRESIDENTE

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS

RESUMO DE CONTRATO REGISTRADO NA GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS - DA/SAM/GCA DA SÃO PAULO TRANSPORTE S/A.

CONTRATADA: FOCO OPINIÃO E MERCADO EIRELLI EPP

Realização da coleta de dados por telefone para a pesquisa de satisfação dos usuários do Sistema de Transporte Coletivo Urbano do Município de São Paulo.

VALOR: R\$ 159.500,00 – base agosto/2022

PRAZO: 4 (quatro) meses, contados a partir de sua assinatura.

REGISTRO: 2022/0448-01-00

TERMO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS

LICITAÇÃO Nº 018/2022

PALC Nº 2022/0386

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA RESIDENTE, A SEREM EXECUTADOS NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SÃO PAULO TRANSPORTE S/A. - SPTRANS.

Ciente das manifestações das áreas técnicas especializadas da Gerência de Preços e Custos - DA/SAM/GPC, Assessoria Administrativa - DA/SAM/ADM e Gerência Trabalhista - DPS/JU/GTB e do parecer do Pregoeiro, os quais adoto como razão de decidir.

Conheço dos Recursos Administrativos interpostos pelas empresas ALBATROZ SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA e ESC FONSECCAS SEGURANÇA EIRELI e das contrarrazões da empresa PRÓSPERUS SEGURANÇA EIRELI, por tempestivos.

Quanto ao mérito, com base no parecer da Gerência de Direito Público da Superintendência Jurídica - DPS/JU/GDP, RATIVO os termos das manifestações e pareceres e NEGO VIMENTO ao pleiteado pelas empresas ALBATROZ SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA e ESC FONSECCAS SEGURANÇA EIRELI.

Para as demais providências.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 018/2022

PALC Nº 2022/0386

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA RESIDENTE, A SEREM EXECUTADOS NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SÃO PAULO TRANSPORTE S/A. - SPTRANS.

À vista dos elementos constantes nos autos do Processo Administrativo de Licitações e Contratos em tela, da decisão do Pregoeiro, que classificou em primeiro lugar e declarou vencedora a empresa PRÓSPERUS SEGURANÇA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.784.111/0001-31, pelo valor de R\$ 18.336.364,20 (dezoito milhões trezentos e trinta e seis mil trezentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos), e, conforme ata específica, HOMOLOGO o certame, ADJUDICO o objeto à referida empresa, nos termos do artigo 85, § 3º, inciso XL, c/c o artigo 113, inciso II, ambos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPTRANS, e AUTORIZO sua contratação, pelo período de 30 (trinta) meses.

Para as demais providências.

TRIBUNAL DE CONTAS

GABINETE DO PRESIDENTE

COMISSÃO DE LICITAÇÕES 2

PREGÃO Nº 20/2022

ATA nº 115/2022 – ABERTURA DA SESSÃO

PROCESSO Nº TC/012923/2022

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Solução Integrada de Armazenamento, com Serviço de Suporte, Banco de Horas, Migração de Dados, Capacitação e Garantia pelo período de 36 (trinta e seis) meses

No sétimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniram-se por meio de teletrabalho, conforme Portaria nº 144/2020, o Pregoeiro da Comissão nº 2, Senhor CLÁUDIO VICENTE PALADINO BARONE – CPF nº 273.***.***-5 e os membros da Comissão, Senhores FABIANA BATAGLIA CASTRO, CPF nº 272.***.***-0 X, JULIANA D'ALESSANDRO SIMIONATO, CPF nº 269.***.***-2, PATRÍCIA DE ARAÚJO MEDEIROS FRANZOTTI – CPF 246.***.***-0 e PATRÍCIA NOGUEIRA CASTELLO, CPF nº 884.***.***-8, designados pela Port. 519/2022, para sistematizar todos os atos praticados na Sessão Pública do Pregão em epígrafe, nos moldes preconizados pela Portaria nº 042/SG/2020, de 30/07/2020, expedida pela Secretaria Municipal de Gestão, visando à padronização de publicações no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC. Conforme autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, publicada na página 113 do DOC de 21 de setembro de 2022, fundamentada no artigo 15 da Lei Municipal nº 13.278/2002 e no artigo 3º, inciso I, do Decreto Municipal nº 46.662/2005, respeitadas as disposições das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e do Decreto Federal nº 10.024/2019, a sessão foi aberta, no ambiente Compras.gov.br (<https://www.gov.br/compras/pt-br>), em 07.10.2022 às 09h00, em São Paulo, adotando como critério de julgamento o "menor preço". Após o exame da regularidade das propostas eletronicamente encaminhadas, procedeu-se a fase de lances para a classificação dos licitantes. Ao final desta etapa foi possível conhecer as empresas participantes:

DATAWAY TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.005.010/0001-21, COM ENDEREÇO NA Rua São Paulo, 1410, Monte Castelo – Campo Grande/MS, que possui como proprietário: Alex Wiese Gomes, CPF nº 825.***.***-*, e apresentou proposta inicial no valor de R\$ 1.491.800,00

DMK3 TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.247.377/0001-45, com endereço na Avenida Irlai, 79, Conjunto 134 e 135, Bloco B – Torre Arantas, Indianópolis – São Paulo/SP, que possui como proprietária: Mirella Saori Rocha Kurata, CPF nº 220.***.***-3, e apresentou proposta inicial no valor de R\$ 10.000.000,00

THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.757.593/0001-99, com endereço na Q QS 1, Rua 210, Lote 34, Torre 03, Sala 1210 e 1211, Condomínio LED OFFICE, Areal (Águas Claras) – Brasília/DF, que possui como proprietária: Janaina Naiara Horozino Ferrari, CPF nº 020.***.***-1, e apresentou proposta inicial no valor de R\$ 149.582.130,00

Após a etapa de lances foram obtidos os seguintes resultados:

01. DMK3 TECNOLOGIA LTDA - R\$1.290.000,00

02. DATAWAY TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - R\$ 100.000.000,00

03. THS TECNOLOGIA - R\$ 149.582.130,00

Antes de solicitar a proposta atualizada, o Pregoeiro indagou a empresa DMK3 TECNOLOGIA LTDA acerca da possibilidade de redução seu valor final ofertado, mas esta alegou ter apresentado a sua melhor proposta, valor considerado abaixo da média de mercado apurada em pesquisa. Ato contínuo o Pregoeiro convocou a empresa a apresentar sua proposta atualizada ao valor total negociado, conforme previsto no subitem 7.1.1 do Edital. A documentação apresentada tempestivamente foi analisada pela Comissão nº 2 que considerou a proposta classificada. Em respeito aos subitens 8.1 e 8.2 do Edital foram verificados eventuais descumprimentos das condições de participação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar e de seu sócio majoritário, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação. Depois de constatada a sua regularidade foram analisados os documentos de habilitação encaminhados via sistema "Compras.gov.br" em concomitância aos registrados no SICAF. Em razão da regularidade dos documentos, atestados pela Comissão de Licitações e área técnica (Núcleo de Tecnologia da Informação), a empresa foi considerada habilitada. O prazo para manifestação de interesse motivado na interposição de recursos foi aberto, com encerramento determinado para as 11h15 e transcorreu "in albis". O processo licitatório será encaminhado a Subsecretaria Administrativa para conhecimento e demais providências. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio

SÃO PAULO TURISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

COMPRAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ESCOLHA DE EXPOSITORES DE ALIMENTOS A SEREM

COMERCIALIZADOS NO EVENTO "II EXPO INTERNACIONAL DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA".

Considerando a necessidade de suprimento e de operação de parceria na Praça de Alimentação no Pavilhão Branco do Expo Center Norte, durante o evento II Expo Internacional Dia da Consciência Negra;

Considerando o interesse da Municipalidade em promover a isonomia na escolha dos fornecedores presentes no evento.

Considerando o disposto nas alíneas "b", "c" e "i" do artigo 4º do Estatuto Social da São Paulo

Turismo S.A., bem como o disposto no artigo 1º do Regulamento de Licitações e Contratos da São Paulo Turismo S.A.;

Considerando o disposto no parágrafo 1º, inciso II, do artigo 173 da Constituição Federal; A São Paulo Turismo S.A. COMUNICA a todos os interessados que está recebendo propostas para exploração comercial de serviço de alimentação e bebidas por meio de estandes de alimentação situados na Praça de Alimentação respectivamente localizada no Piso térreo do Pavilhão Branco do Expo Center Norte, localizada na Rua José Bernardo Pinto, 333, Vila Guilherme – São Paulo durante o evento "II Expo Internacional Dia da Consciência Negra" a realizar-se nos dias 18, 19 e 20 de Novembro de 2022, nos termos e condições estabelecidas neste Edital.

O presente edital visa a seleção de interessados, que comprovadamente exerçam atividade de fornecimento de alimentos e bebidas e possuam documentação válida junto aos órgãos competentes.

Cada estande de alimentação deverá obrigatoriamente servir, pelo menos, 1 alimento em seu cardápio relacionada a temática da culinária africana, como exemplos: Acarajé, Caruru, Mungunzá, Vatapá, Abará, Pamonha, Cuscuz, Cocada, Quiabebe, Feijoadá, dentre outros.

Será de inteira responsabilidade dos interessados os eletro-eletrônicos e utensílios queocuparão os estandes.

Entende-se como estandes de alimentos, o comércio de alimentos prontos para consumo e/ou de fácil preparação e manuseio, que demandam rápido preparo e/ou aquecimento.

O interessado deverá desenvolver e oferecer por ocasião do evento, cardápio temático incluindo itens relacionados à culinária africana e brasileira com influência dos povos afrodescendentes, incluindo no cardápio opções vegetarianas/veganas.

A escolha do fornecedor será realizada de acordo com o critério de seleção, sendo escolhido pelos critérios contidos no quadro que consta neste documento.

Fica proibido a comercialização de outro produto alimentício que não seja aquele definido na proposta formulada por ocasião do Chamamento e devidamente aprovado pela comissão Julgadora.

Os estandes terão uma área aproximada de 16 metros quadrados, formato de 4x4 m, em formato padrão.

O público estimado é de até 6 mil pessoas por dia de evento.

A SPTURIS estabelece ao fornecedor selecionado que realize como contrapartida pela exploração comercial do evento , o pagamento da importância de R\$ 5.000,00, mais o fornecimento de um coquetel no evento de pré-lançamento, que será realizado em 26 de Outubro de 2022 para 100 pessoas, em horário a ser definido pela São Paulo Turismo, com duração de 2 horas de serviço, nas dependências do Centro Cultural São Paulo, com os seguintes parâmetros mínimos:

Disponibilização de toda mão de obra, insumos, utensílios, logística e infraestrutura para os serviços de coquetel para 100 pessoas por 2 horas;

Cardápio com a seguinte composição mínima:

- Águas com e sem gás, Refrigerantes e 2 tipos de suco natural.

-3 opções de canapés assados, sendo que 1 dos itens deve ser característico da culinária africana.

- 3 opções de mini fingers, sendo que 1 dos itens deve ser característico da culinária africana.

- 1 opção de item a ser servido em cuambuquinhas.

- 2 opções de doces, sendo que 1 item deve ser oriundo da culinária africana.

- Café e petit four's.

Os interessados deverão instruir sua manifestação de interesse como seguintes documentos: